



PORTARIA Nº02/76

O Cidadão Lourenço Rego, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que através da Portaria nº01/76, determinou a servidora Maria Abadia de Sousa Ferreira, para responder pela Secretaria Geral da Câmara Municipal,

Considerando que em razão de sua elevação de cargo, a servidora passou a perceber Cr\$1.280,00 (um mil duzentos e oitenta cruzeiros),

Considerando que o critério acima fixando a remuneração, não está padronizado de acordo com a Lei Municipal nº 500/75 de 02 de junho de 1.975.

RESOLVE

Art.1º.- O artigo 2º da Portaria nº01/76, passa a ter a seguinte redação: " A servidora de que trata a presente, ficará, a partir de primeiro de janeiro do corrente, enquadrada na faixa Salarial "05", Referência horizontal, Letra "C".

Art.2º.- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos até 1º,01,76.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 16 de fevereiro de 1.976.

  
Lourenço Rego  
Presidente da Câmara